



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Diretoria de Registro de Preços

Circular SEI-GDF n.º 46/2017 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 07 de novembro de 2017

Às Subsecretarias de Administração Geral ou Equivalentes,

A Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG, por intermédio da Coordenação de Gestão de Suprimentos, informa que em virtude do fim de sanção sofrida pela empresa AAZ COMERCIAL EIRELLI – EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84, estão liberadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

- 0041/2016 - Material Educativo e Esportivo - Válida até 15/12/2017;
- 0042/2016 - Vestuário Infantil - Válida até 09/12/2017;
- 0043/2016 - Material de Expediente - Válida até 23/12/2017;
- 0002/2017 - Vestuário Adulto - Válida até 02/02/2018;
- 0009/2017 - Material Elétrico e Eletrônico - Válida até 31/03/2018;
- 0011/2017 - Material de Copa e Cozinha - Válida até 05/04/2018;
- 0012/2017 - Uniformes Esportivos - Válida até 10/04/2018;
- 0013/2017 - Material para utilização em gráfica - Válida até 18/04/2018;
- 0014/2017 - Alimentos para Animais - Válida até 18/04/2018;
- 0015/2017 - Material de Limpeza e Produção de Higienização - Válida até 24/04/2018

Os órgãos e entidades participantes deverão elaborar suas Solicitações de Compras até o dia 10/11/2017 e observar o prazo estabelecido para o fim do exercício financeiro, consoante ao Decreto 38.583/2017.

Os itens referentes às Atas Registradas encontram-se disponíveis para consulta no Sistema e-Compras na Aba Licitações – Atas de Registro de Preços. Encontra-se disponibilizado também os Extratos com os itens referentes a cada Ata, na Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK, disponível no sítio da SEPLAG na aba de Licitações ou pelo endereço eletrônico, a saber: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/>.

Informamos também, que esta COSUP visando dar maior celeridade nos atendimentos de pedido de remanejamento entre saldos dos órgãos participantes, redefiniu o fluxo de remanejamento para que cada órgão que necessite de quantitativo maior que o informado em planos de suprimentos possa solicitar diretamente ao órgão participante o remanejamento de saldo e ainda encaminhar ao órgão gerenciador do pedido contendo:

- I - Item e quantidade que será remanejado;
- II - Justificativa para novo quantitativo;
- III - Concordância do órgão participante que cederá seu quantitativo;
- IV - Solicitação de Compras - SC - emitida no Sistema de Compras e com status de "Aguardando Processo";
- V - Informação de disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas e autorização do ordenador de despesas.

Após o recebimento dos documentos solicitados, esta COSUP procederá com a emissão da autorização de compras para prosseguimento da contratação.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos informando ainda que estão disponíveis os relatórios com as informações pertinentes às atas de Registro de Preços na Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário – HESK, no site da SEPLAG na aba Licitações.

Atenciosamente,

Leonardo B. Vieira

Diretor

Grice B. P. de Araújo

Coordenadora

Leonardo Rodrigo Ferreira

Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA VIEIRA - Matr.270904-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 07/11/2017, às 11:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO - Matr.1430960-2, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 07/11/2017, às 16:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RODRIGO FERREIRA - Matr.0269666-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 07/11/2017, às 17:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=3185566)
verificador= **3185566** código CRC= **E149E90A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF